



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma de Cobertura

Local:

- Emef “Prefeito Ederaldo Rossetti” – CAIC Rua: Vereador Luiz Guidotti, 335 - Parque dos Trabalhadores

- Creche “Vereador Belizário Neves” - Rua: Ver. José Aparecido Neves, S/N - Parque dos Trabalhadores

- Creche “Maria Piva Tagliari” - Rua: Antonio Tagliari, 55 Itamaraty

- Emef “Francisco Cardona” Rua: Humberto Rossetti, 711 – Ouro Branco

Cidade: Artur Nogueira – SP

Proprietário: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

- INTRODUÇÃO

O presente memorial se refere a Reforma de Cobertura.

- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem o objetivo de estabelecer diretrizes para orçamento execução da obra acima citada. Tem por finalidade fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra e serviços objetos desta seleção. Quaisquer dúvidas relativas às particularidades deste Memorial, bem como as relativas ao projeto arquitetônico e à obra, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Habitação da Prefeitura de Artur Nogueira. A obra somente será considerada concluída e em condições de ser recebida pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira se todos os itens constantes deste Memorial Descritivo, do Memorial Quantitativo-Financeiro, do Projeto Arquitetônico forem rigorosamente cumpridos. Quaisquer divergências entre os elementos citados (memoriais e projetos) deverão ser comunicadas à Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Habitação, para que possam ser esclarecidas ou solucionadas.

A contratada deverá fornecer ARTs específica da execução, inclusive emitindo laudo, assinado por profissional habilitado onde conste que as obras foram executadas em conformidade com os projetos elaborados.

É de responsabilidade total da contratada a sinalização de segurança durante a execução devido à escola estar em funcionamento. Também é de responsabilidade a remoção do entulho e limpeza da obra.

- NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis vigentes.

- QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritas nas Normas Técnicas em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

A aplicação

dos materiais será rigorosamente supervisionada, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior àquela especificada.

- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

As máquinas, ferramentas e equipamentos a serem utilizados em toda a obra serão especificados e fornecidos pela contratada, sob supervisão de seu responsável técnico,

de acordo com a programação da obra, sendo observadas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Energia Elétrica e Água, necessários para execução dos trabalhos, serão a cargo da Construtora.

O transporte de materiais será efetuado pelas empresas fornecedoras ou transportadoras contratadas, ficando a contratada obrigada a arcar com os custos e responsabilidades advindos do transporte de materiais.

II. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O projeto “Reforma de Cobertura” foi desenvolvido com objetivo de substituir o telhado da escola, da passagem para a quadra e dos vestiários da EMEF Pref. Ederaldo Rossetti, substituir o telhado da Creche “Belizário Neves de Oliveira”, instalar um telhado em duas lajes expostas da creche “Maria Piva Tagliari” e substituir o telhado da EMEF “Francisco Cardona”. Os projetos contemplam a construção de novas coberturas.

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços de construção. Todos os materiais empregados e suas instalações deverão obedecer às Normas Técnicas da ABNT em vigência. A construtora terá integral responsabilidade pelo levantamento dos materiais necessários para os serviços em escopo, conforme indicado nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra, como também os complementares, que constem ou não nos desenhos. Serão de sua responsabilidade todo fornecimento, transporte, armazenagem e manuseio dos materiais durante a obra.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

16.06.078 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

1) Será medido por área de placa executada (m²).

2) O item contempla o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da

obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não contempla as placas dos fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

07.60.060 – RETIRADA DE TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO /PLÁSTICA OU ALUMÍNIO PLANA PRÉ FABRICADA

- 1) Será medido por área retirada(m²).
- 2) O serviço remunera, telhadista e ajudante

02.50.001 – DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL) - SHED

- 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³).

2) O item contempla o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

04.05.012 – DEMOLIÇÃO DE PLACA DE FIBROCIMENTO

- 1) Será medido por m² demolido, medido no projeto ou conforme levantamento cadastral ou aferido antes da demolição (m²).
- 2) O item contempla o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: demolição de placa de fibrocimento.

05.080.005 – PORTA VENEZIANA (0,60MX2,00M)

- 1) Será medido pela área da porta instalada (m²).
- 2) O item contempla o fornecimento da porta veneziana de abrir e batentes, linha comercial, em alumínio anodizado; inclusive ferragem, cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

05.60.001 – RETIRADA DE FOLHA DE PORTA

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item contempla o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

2.0 COBERTURA

07.02.004 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO NÃO PATIVÁVEL (ASTM A36/A570)

- 1) Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).
- 2) O item contempla o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC -SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

07.03.135 – TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUÍCHE E=30MM (PUR)/(PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E=0,50MM COM PINTURA FACES APARENTES

- 1) Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:
 - a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

b) Quando

inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:

- 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação;
- 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação;
- 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.

2) O item contempla o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zincado acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces em várias cores, dois perfis trapezoidais com 0,50 mm de espessura cada, em qualquer comprimento, com poliuretano injetado (densidade mínima 30g / m³ e 30 mm de espessura). Contempla

também materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira, costura, fechamento, arremates e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a instalação completa das telhas.

04.01.042 – ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO PORTANTE E=14CM

1) Será medido por área de parede levantada (m²).

2) O item contempla o fornecimento de pedreiro, servente, areia, cal, cimento e bloco cerâmico estrutural 14x19x39 cm

12.04.004 – CHAPISCO

1) Será medido por área de parede chapiscada (m²).

2) O item contempla o fornecimento de pedreiro, servente, areia, e cimento.

12.04.00 – EMBOÇO

1) Será medido por área de parede chapiscada (m²).

2) O item contempla o fornecimento de pedreiro, servente, areia, cimento e cal hidratada

14.31.030 – FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA COM ESPESSURA DE 12MM (SHEDS)

1) Será medido por área de fechamento instalada (m²).

2) O item contempla o fornecimento e instalação de placa plana cimentícia, impermeabilizada, em CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), sem amianto, resistente à umidade e ao impacto, não combustível, para fechamentos e/ou para vedações internas ou externas não estruturais; espessura da placa de 12 mm. Contempla também perfil de aço para a fixação das placas, materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa das peças, inclusive reforço de juntas conforme recomendações do fabricante. Não contempla os serviços de pintura e acabamento final de superfície. Norma técnica: NBR 15498.

08.09.019 – TUBO PVC NORMAL “SN” JUNTA ELÁSTICA DN 150MM INCLUSIVE CONEXÕES - CONDUTORES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

2) O item contempla o fornecimento e instalação de tubos de PVC normal, diâmetro nominal de 150 mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, para condutores de água pluvial, inclusive conexões e materiais acessórios; referência comercial Colefort da Amanco, Tigre ou equivalente.

07.04.034 – CUMEEIRA ACO PINT PO/COIL-COATING PERFIL OND/TRAP E=0,65MM H ATE 40MM

1) Será medido por comprimento de cumeeira executado (m).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

2) O item

contempla o fornecimento e instalação de peças de cumeeiras, em chapa de aço zincado, acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, perfil trapezoidal com 0,65 mm de espessura; referência comercial Perfilor (Perkrom) ou equivalente. Contempla também materiais acessórios para a fixação das peças, em estrutura, de apoio, metálica ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira e / ou espigão.

08.12.017 – CALHA EM CHAPA GALV. N 24 – CORTE 1,00M

1) Será medido por comprimento instalado (m).

2) O item contempla o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 100 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

07.04.121 – RUFO DENTADO AÇO GALVANIZADO PINT. PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATÉ 400MM

1) Será medido por comprimento instalado (m).

2) O item contempla o fornecimento e instalação de rufo em dentado aço galvanizado pint. PO/COIL-COATING E=0,65mm corte até 400mm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

07.04.121 – RUFO LISO AÇO GALVANIZADO PINT. PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATÉ 300MM

1) Será medido por comprimento instalado (m).

2) O item contempla o fornecimento e instalação de rufo liso em aço galvanizado pint. PO/COIL-COATING E=0,65mm corte até 300mm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

02.05.018 – CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA (BASE FIXAÇÃO)

1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

2) O item contempla o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

16.06.066 – ANDAIME – TORRE – ALUGUEL MENSAL (12m)

1) Será medido pela altura do andaime, altura da torre a partir de 2,00 m (m).

2) O item contempla o fornecimento de locação de andaime tubular tipo torre metálico com base quadrada, mão de obra necessária para transporte interno na obra: Quadros de base com travamentos e rodas emborrachadas para locomoção; guarda-corpo e rodapé, plataforma e quadros com escada; pisos metálicos. Utilizado somente para postes e pontos localizados; não substitui o andaime fachadeiro. Conforme NR 18 e/ou normas vigentes.

3.0 ELÉTRICA

09.76.003 – RECOLOCAÇÃO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIOS

1) Será medido por unidade reinstalada (un).

2) O item contempla o fornecimento da mão-de-obra e material necessários para a reinstalação completa de base e haste de para-raios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

09.74.015 RECOLOCAÇÃO DE PROJETO EM FACHADAS (HOLOFOTES ATUAIS)

- 1) Será medido por unidade de aparelho de iluminação ou projetor instalado (un).
- 2) O item contempla o fornecimento da mão-de-obra e materiais acessórios necessários para a instalação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede.

4.0 PINTURA

33.10.030 Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica acetinado fosco, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimofa fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

33.07.140 – PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA

- 1) Será medido, por peso de aço nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de preparo da superfície e pintura em estrutura metálica, indicada para estruturas internas ou externas, com ou sem jateamento, em ambientes rurais, urbanos ou marítimos abrigados, conforme descrição abaixo e recomendações dos fabricantes:
 - a) Duas demãos de fundo alquídico modificado com resina fenólica, monocomponente, pigmentado com zarcão e destinado a proteção e preparo da superfície, espessura final de 80 micrômetros (40 cada demão); b) Duas demãos de tinta esmalte alquídico modificado com resina fenólica, monocomponente, acabamento brilhante, em várias cores, com espessura total de 50 micrômetros (25 cada demão); referência comercial: Admiral Esmalte e Admiral Primer 504 da Sumaré/Sherwin-Williams ou equivalente.
 - a) Duas demãos de tinta epóxi bicomponente (componente A e componente B), com pigmentos inibidores de corrosão e alta resistência química, com acabamento semibrilhante, em várias cores, com espessura final de 250 micrômetros (125 cada demão). Referência comercial: Macropoxy HSBR da Sumaré/Sherwin-Williams ou equivalente.

15.003.014 – ESMALTE SINTÉTICO-EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES

- 1) O serviço será medido pela extensão de pintura executada em metro (m), considerando-se o comprimento efetivo das peças pintadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para pintura externa de calhas, rufos e condutores em geral, inclusive o preparo das superfícies e a proteção anticorrosiva.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis.

5.0 LIMPEZA

55.10.30 – LOCAÇÃO DE DUTO COLETOR DE ENTULHO

1) Será medido pelo comprimento de duto coletor alocado, multiplicado pelo período em meses de locação (m x mês).

2) O item remunera o fornecimento de duto coletor de entulho, constituído por: duto reto condutor de entulho, diâmetro aproximado de 450mm, curvas, bocal, suportes metálicos para a sustentação de todo o sistema, acessórios e mão de obra para a completa instalação e remoção.

05.07.040 – REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA – TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

1) Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m³).

2) O item contempla o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;

b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;

e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.

f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

Artur Nogueira, 02 de Setembro 2025.

JULIANA DANIELA DE OLIVEIRA

Arquiteta e Urbanista

CPF.: 191.475.648-73